



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Redondo
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 453, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Dá nome a Quadra de Esportes localizada na Comunidade da Lagoa do Meio, e dá outras providências.

O POVO DA CIDADE DE CAMPO REDONDO, por seus representantes aprovou e **EU**, em seu nome, nos termos do artigo 49, V, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º A Quadra de Esportes localizada na Comunidade da Lagoa do Meio fica denominada de Quadra de Esportes “**MANOEL BRILHANTE CAMPELO**”

Art. 2º A Quadra de Esportes ora denominada passa a ser um anexo da Escola Municipal “Presidente Artur da Costa e Silva” e servirá para as práticas de educação física dos alunos daquela escola.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 09 de maio de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
PREFEITO